



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

“DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 006/2021/PMO - SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.”

*Érica Guimarães Farias*, responsável pelo *Controle Interno do Município de Óbidos*, nomeado nos termos de Decreto nº 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o processo administrativo Nº 010/2021/PMO, proveniente do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico de nº 006/2021/PMO - SRP, conforme abaixo melhor se especifica:

### **RELATÓRIO:**

Tratam os autos do processo, de contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Iluminação Pública, para as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, no exercício de 2021.

O processo iniciou em 18.02.2021, por provocação do Secretário de Infraestrutura, pela necessidade de contratação de Pessoa Jurídica para aquisição do objeto.

Despacho de 31.03.2021 do Exmo. Prefeito Municipal, determinando a autuação e demais procedimentos alusivos ao processo licitatório.

Termo de referência em 12.02.2021, apresentando os fiscais, justificativa da aquisição, quantitativos, preços máximos admitidos e demais informações fundamentais ao processo.

Impõem aos autos do processo, pesquisas de preços, termo de reserva orçamentaria datada em 12.02.2021.

Consta parecer jurídico em 31.03.2021. Edital publicado em 07.04.2021. Juntada de certidões em 23.04.2021

É o bastante a relatar.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

A questão dos autos é acerca da legalidade do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, para contratação de empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

para fornecimento de material de iluminação pública, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria acima mencionada, para o exercício de 2021.

A modalidade Pregão Eletrônico está regulada pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesse passo na esteira do parecer da Procuradoria, opino favoravelmente a legalidade dos atos processuais praticados nos autos do presente processo de licitação por Pregão Eletrônico. O processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.

**CONCLUSÃO:**

A formalização da contratação atende assim as necessidades da administração pública, estando dentro da legalidade, pelo que a UCI – Unidade de Controle Interno se manifesta favoravelmente ao processo administrativo nº 010/2021/PMO, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2021/PMO-SRP

É o parecer pela conformidade da contratação.

Óbidos-PA; 14 de maio de 2021.

*Érica Guimarães Farias*  
Controle Interno  
Decreto nº012/2021